

# OLH'AS MARAVILHAS

CONCURSO DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA INFANTO-JUVENIL

# 7



MIC  
MINISTÉRIO DA CULTURA

ippar  
Instituto Português do  
Património Arquitectónico

ia  
Instituto  
das Artes

7  
MARAVILHAS  
DE PORTUGAL  
2012-2013

Mecenas exclusivo:  
**Modelo**

# OLH'AS MARAVILHAS

CONCURSO DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA INFANTO-JUVENIL

O presente concurso de expressão artística infanto-juvenil é uma iniciativa promovida pelo Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), com o apoio do Instituto das Artes (IA), e pela New Seven Wonders Portugal S.A. (NSWP), no âmbito do projecto denominado "7 Maravilhas de Portugal". Este projecto tem por objectivo promover e divulgar a eleição dos 7 monumentos nacionais mais admirados pelos portugueses, tratando-se de uma iniciativa paralela à votação mundial para eleger as novas 7 Maravilhas do Mundo. Através deste concurso perspectiva-se a valorização do processo criativo e do conhecimento experimental dos materiais de expressão plástica, conduzindo os participantes a "aprender fazendo", a "aprender vendo" e, neste caso, percebendo o conceito de que a Arquitectura e as Cidades são territórios comuns ao Património e às Comunidades.

## OBJECTIVO

O concurso aponta para o envolvimento crítico dos jovens participantes com os monumentos e os espaços/paisagens que os envolvem. Desta forma, pretende estimular a atenção dos mais novos para o Património Cultural Português, encarado como agente estruturante da Memória e Identidade das comunidades, bem como da qualidade de vida dos cidadãos e das cidades.

O concurso *Olh'As Maravilhas* tem como objectivo contribuir para o desenvolvimento da cultura artística e para o exercício da expressão plástica através da interpretação do Património. Promove a compreensão dos monumentos a partir da sua envolvente, tendo em conta que esta realidade, os valores e as vivências dos espaços patrimoniais, alteram-se ao longo do tempo - para o melhor e para o pior - num processo vivo e dinâmico.

Este concurso visa, portanto, a promoção de uma escala crítica, através da Arte, relativamente aos 21 monumentos finalistas do Concurso das 7 Maravilhas Portuguesas, mediante o olhar das crianças e dos jovens. A abordagem de cada participante, resultando do seu próprio contacto, experimentação e vivência, contribuirá para a compreensão das complexidades e contradições dos fenómenos de construção do território, das cidades, dos monumentos e do património. É nestes aspectos que se

pretende que os participantes se concentrem, e é nessa medida que este concurso poderá ajudar-nos, a todos, a apreender aquilo que "escapa" ao olhar dos "adultos": o "olhar" das crianças sobre o Património.

## QUEM PODE CONCORRER

O concurso destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 4 e 14 anos, de nacionalidade portuguesa ou residentes em território nacional, que poderão apresentar trabalhos a título individual ou em grupo.

Os concorrentes serão agrupados em três categorias de acordo com os seguintes escalões etários:

- a) 4 aos 7 anos
- b) 8 aos 11 anos
- c) 12 aos 14 anos

## NATUREZA DOS TRABALHOS

### 1. Áreas de apresentação dos trabalhos

Qualquer área de expressão plástica.

### 2. Objecto do trabalho

Os trabalhos a concurso deverão reportar-se aos 21 monumentos finalistas sujeitos à votação do público para eleição das "7 Maravilhas Portuguesas", a saber:

Castelo de Almourol; Castelo de Guimarães; Castelo de Marvão; Castelo de Óbidos; Convento de Cristo, Tomar; Palácio Nacional de Mafra; Fortaleza de Sagres; Fortificações de Monsaraz; Igreja de S. Francisco, Porto; Igreja e Torre dos Clérigos; Mosteiro da Batalha; Mosteiro de Alcobaça; Mosteiro dos Jerónimos; Paço Ducal de Vila Viçosa; Universidade de Coimbra; Palácio Nacional da Pena; Palácio Nacional de Queluz; Ruínas de Conimbriga; Templo Romano de Évora; Torre de Belém. Cada concorrente deverá eleger "a sua Maravilha", entre estes 21 monumentos, e poderá apresentar trabalhos, em número ilimitado, sobre um só monumento e a sua envolvente. A informação visual e histórica sobre os 21 monumentos encontra-se no site [www.7maravilhas.sapo.pt](http://www.7maravilhas.sapo.pt)

### 3. Suporte e técnicas do trabalho

Admitem-se todas as técnicas de expressão plástica, em qualquer tipo de suporte, desde que explorem a diversidade de linguagens plásticas no espaço bi e tridimensional, que apliquem os elementos estruturais da linguagem plástica e as suas interacções na construção de mensagens visuais e que desenvolvam a compreensão e o espírito crítico na

pesquisa dos processos criativos.

## 4. Identificação dos trabalhos

Cada trabalho submetido a concurso deverá estar identificado, no verso, com os seguintes elementos: designação do concurso, identificação do monumento seleccionado, identificação do autor (nome, idade, morada/localidade, nº de telefone para contacto, e-mail, Escola e ano escolar que frequenta).

## COMO CONCORRER

Para concorrer é apenas necessário proceder à entrega dos trabalhos dentro do prazo definido e preencher as condições previstas neste Regulamento, não havendo lugar a inscrição prévia no concurso.

Os trabalhos deverão ser entregues em mão ou enviados pelo correio (atendendo-se à data do carimbo dos CTT) até às 17 horas do dia 15 de Junho de 2007, para a seguinte morada:

Concurso "Olh'As Maravilhas"  
Gabinete da Vice-Presidente  
Instituto Português do Património  
Arquitectónico  
Palácio Nacional da Ajuda  
1349-021 Lisboa

## JÚRI, CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PRÉMIOS

Os trabalhos, devidamente identificados, serão apreciados por um Júri a criar, que será constituído por dois elementos do IPPAR, dois elementos da New Seven Wonders Portugal S.A. e dois elementos do Instituto das Artes.

Constituem critérios de apreciação e selecção dos trabalhos apresentados a criatividade e a imaginação, a qualidade técnica e de apresentação, a originalidade da abordagem ao tema, a capacidade de comunicação patente na interpretação "do olhar" sobre o Património.

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados em cada categoria, correspondente aos diferentes escalões etários, definida no ponto 3 deste Regulamento.

### Prémios:

#### a) 4 aos 7 anos

1º prémio: leitor de DVD portátil Disney Comic MD 80644; bilhete para espectáculo das 7 Maravilhas Mundiais no Estádio da Luz (7 de Julho de 2007)

2º prémio: bicicleta

3º prémio: trotinete

#### b) 8 aos 11 anos

1º prémio: consola PlayStation2; bilhete para espectáculo das 7 Maravilhas Mundiais no Estádio da Luz (7 de Julho de 2007)

2º prémio: leitor mp3 ipod

3º prémio: patins em linha

#### c) 12 aos 14 anos

1º prémio: máquina fotográfica digital; bilhete para espectáculo das 7 Maravilhas Mundiais no Estádio da Luz (7 de Julho de 2007)

2º prémio: leitor mp3 ipod

3º prémio: filme/dvd

A decisão do júri e os resultados do concurso serão tornados públicos e divulgados nos sites

[www.7maravilhas.sapo.pt](http://www.7maravilhas.sapo.pt), [www.ippar.pt](http://www.ippar.pt) e [www.iartes.pt](http://www.iartes.pt) a partir do dia 25 de Junho de 2007. Os premiados serão notificados e devidamente informados sobre a data e a forma da entrega dos respectivos prémios.

## FUTURA UTILIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Considera-se que, ao apresentarem a candidatura, os participantes concedem autorização para a utilização dos trabalhos concorrentes, em todas as actividades/aplicações decorrentes do concurso (publicação, exposição ou qualquer outra forma de divulgação), em espaços sem fins comerciais, no âmbito do projecto "7 Maravilhas de Portugal" promovidas pelo IPPAR e pela New Seven Wonders Portugal S.A.. Os trabalhos não serão devolvidos aos autores e passarão a ser propriedade do acervo do IPPAR.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as situações não contempladas no presente Regulamento serão decididas, caso a caso, pelo júri.

O desrespeito de qualquer das condições previstas no presente Regulamento implica a exclusão do trabalho em causa.

Os participantes não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento, o qual estará disponível nos sites [www.7Maravilhas.sapo.pt](http://www.7Maravilhas.sapo.pt), [www.ippar.pt](http://www.ippar.pt) e [www.iartes.pt](http://www.iartes.pt)